



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA -

WDF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000584/2022

Número do processo: 0000584/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 20086 - WDF SERVICOS LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua RODRIGUES ALVES Nº 55 - 88350-160

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (47) 3351-9999

E-mail: licitacaowdf@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Protocolado em: 28/03/2022 08:04

Previsto para:

Súmula:

Número único: X50.967.0F7-C2

Número do protocolo: 9886

CPF/CNPJ do requerente: 04.924.266/0001-81

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Brusque - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

WDF SERVICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:04:47



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000585/2022

Número do processo: 0000585/2022

Solicitação: 104 - LICITAÇÃO - CRC

Número do documento:

Requerente: 20086 - WDF SERVICOS LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua RODRIGUES ALVES Nº 55 - 88350-160

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (47) 3351-9999

E-mail: licitacaowdf@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/03/2022 08:06

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

WDF SERVICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:06:28



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WDF SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600367635	04.924.266/0001-81	05/03/2002	05/03/2002
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88350160			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WILSON JOSE DE FRANCESCHI 614.666.389-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
	Número		Sem Status
25/08/2021	20218206402	REGISTRO ATIVO	
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

227112849

página: 1/2



CONTROLE: 15708339602340 CPF SOLICITANTE: 614.666.389-15 NIRE: 42600367635 EMITIDA: 10/01/2022 PROTOCOLO: 227112849



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WDF SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600367635	04.924.266/0001-81	05/03/2002	05/03/2002
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88350160			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227112849



página: 2/2

CONTROLE: 15708339602340 CPF SOLICITANTE: 614.666.389-15 NIRE: 42600367635 EMITIDA: 10/01/2022 PROTOCOLO: 227112849



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada--
EIRELI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º9 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
WDF SERVICOS LTDA EPP.**

WILSON JOSE DE FRANCESCHI nacionalidade Brasileira, nascido em 01/08/1971, casado: em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 614.666.389-15, Carteira De Identidade nº 18795285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Melchior Heil, 56, Apto. 1101, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-130, Brasil, na condição de único sócio da empresa **WDF SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente: arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203123713, com sede Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.924.266/0001-81, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **WDF SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

WILSON JOSE DE FRANCESCHI nacionalidade Brasileira, nascido em 01/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 614.666.389-15, Carteira De Identidade nº 18795285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Melchior Heil, 56, Apto. 1101, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-130, Brasil, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **WDF SERVICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI possui o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

1



SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

O Sr. **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da sua liquidação, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - Que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos; incumbida ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos infra-escritos perante a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**, que a representará ativa e passiva, em juízo ou fora dele, e praticará todos os atos necessários a consecução das atividades da empresa. O uso do nome empresarial, bem como a movimentação das contas bancárias, também serão efetuadas pelo titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**.

Parágrafo único: É facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA NONA: O administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo o mesmo a ela renunciar.

CLAUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por qualquer outra causa, ou por crime contra a administração pública, ou por crime contra a administração pública, ou por crime contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino a ser determinado pelo titular.

9



WDF

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI mantém todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA TERCERA: Aplicam-se à empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, conformidade com o parágrafo sexto do artigo 980-A do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Brusque/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Por ser verdade, assina o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brusque/SC, 17 de outubro de 2017.

WILSON JOSÉ DE FRANCESCO
CPF 614.666.389-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2017 SOB Nº 42600367635
Protocolo: 17/686779-1, DE 25/10/2017

WDF SERVICOS EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2008171285

PROIBIDO PLASTIFICAR
2008171285

Nome: WILSON JOSE DE FRANCESCHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 00001879528 SSP SC

CPF: 614.666.389-15 DATA NASCIMENTO: 01/08/1971

FILIAÇÃO: NELSON ANTONIO DE FRANCESCHI IRES DE FRANCESCHI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01153685301 VALIDADE: 08/03/2025 1ª HABILITACAO: 28/04/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSAO: 16/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 06340283718, SC154147249

SANTA CATARINA



TABELONATO DE NOTAS DE BRUSQUE

Jussara Sbardelati Wilke - Tabela Designada
Rua: Alexandre A. Geisard, 79 - Sala 02
Centro - Brusque - SC - CEP: 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brusque, 03/12/2021.
Em teste da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE

SUBSTITUTA

Emol: R\$4,02 - Selo: 2,82 - Total: R\$6,84 / Selo: GHX95714-72M7

consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLICIA DEPARTAMENTO



ASSINATURA DO TITULAR

Christiane D. da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pref. Mun. de Nova Trento

374

Fls. 11º

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16/R-2.727.149 DATA DE EXPEDICAO 12/05/1988

NOME CHRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA.

FILIAÇÃO Clair Merais da Silva Ruth dos Santos da Silva

NATURALIDADE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC DATA DE NASCIMENTO 22/04/1977

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 1207 L. 4A Fls. 48v

Cart. S. L. Heusi-Itajaí-SC.

DR. MIRIAM ELIAS VALLE

LEINIR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WDF SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.924.266/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:45 do dia 28/03/2022 , com validade até o dia 27/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I2qUndKwyhTX0xFUzz3i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2022 09:33:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WDF SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.924.266/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

WDF SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04924266000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

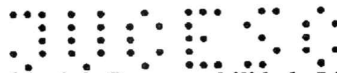
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYY9QB3D6ZHOGX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 28 de Março de 2022



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 9 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
WDF SERVIÇOS LTDA EPP.**

WILSON JOSE DE FRANCESCHI nacionalidade Brasileira, nascido em 01/08/1971, casado: em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 614.666.389-15, Carteira De Identidade nº 18795285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Melchior Heil, 56, Apto. 1101, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-130, Brasil, na condição de único sócio da empresa **WDF SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203123713, com sede Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.924.266/0001-81, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **WDF SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

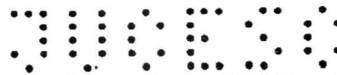
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

WILSON JOSE DE FRANCESCHI nacionalidade Brasileira, nascido em 01/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 614.666.389-15, Carteira De Identidade nº 18795285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Melchior Heil, 56, Apto. 1101, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-130, Brasil, Constitui uma: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **WDF SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI possui o seguinte objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE**

0



SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.



CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

O titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA: No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**, que a representará ativa e passiva, em juízo ou fora dele, e praticará todos os atos necessários a consecução das atividades da empresa. O uso do nome empresarial, bem como a movimentação das contas bancárias, também serão efetuadas pelo titular **WILSON JOSE DE FRANCESCHI**.

Parágrafo único: É facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA NONA: O administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo o mesmo a ela renunciar.

CLAUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que o titular determinar.

D

WDF



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI mantém todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA TERCIRA: Aplicam-se à empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, conformidade com o parágrafo sexto do artigo 980-A do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Brusque/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Por ser verdade, assina o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brusque/SC, 17 de outubro de 2017.

WILSON JOSE DE FRANCESCHI
CPF: 614.666.389-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2017 SOB Nº 42600367635
Protocolo: 17/686779-1, DE 20/10/2017

WDF SERVICOS EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: WILSON JOSE DE FRANCESCHI	
CPF/CNPJ: 614.666.389-15	
Email: wdfservicos@terra.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WDF SERVICOS EIRELI	
NIRE: 42600367635	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20032620926	4
20060661780	2
20091094364	3
20123312159	5
20142083690	4
20178466018	5
20177072156	5
42600367635	4
20218186797	2
TOTAL DE PÁGINAS	34
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 177.834.644.404.25	
Emissão: 10/01/2022 13:12:47	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 7 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 227112628





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2008171285

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2008171285

NOME: WILSON JOSE DE FRANCESCHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 00001879528 SSF SC

CPF: 614.666.389-15 DATA NASCIMENTO: 01/08/1971

FILIAÇÃO: NELSON ANTONIO DE FRANCESCHI IRES DE FRANCESCHI

PERMISSÃO: [] AC2: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01153685301 VALIDADE: 08/03/2025 **HABILITAÇÃO: 28/04/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO: 16/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 06340283718, SC154147249

SANTA CATARINA



TABELIONATO DE NOTAS DE BRUSQUE
 Jussara Sbardelati Wilke - Tabela Designada
 Rua: Alexandre A. Gevaerd, 79 - Sala 02
 Centro - Brusque/SC - CEP 88390-070
 Fone (47) 3044-4040/3044-4240

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Brusque, 03/12/2021.

Em testo [Signature] da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Emol: R\$4,02-Selo: 2,82-Total: R\$6,84 / Selo: GHX95715-XHO2

consulte os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.924.266/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/03/2002

NOME EMPRESARIAL
WDF SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RODRIGUES ALVES

NÚMERO
55

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
88.350-160

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRUSQUE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3351-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **10:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WDF SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.924.266/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com **exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com **exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:34 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **B156.5AB9.079E.EE90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WDF SERVICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **04.924.266/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140035500109**
Data de emissão: **07/03/2022 10:16:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3914/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 412651 - WDF SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 04.924.266/0001-81

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55

Bairro: CENTRO I

Cidade: Brusque - SC

Complemento: SALA 201

[REQUERENTE]

Nome/Razão:

CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

[OBSERVAÇÕES]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários e Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de IS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 11/04/2022.

Brusque - SC, 8 de fevereiro de 2022

Identificação do Emitente:

William Fernandes Molina
Secretario da Fazenda e Gestao Estrategica

Guilherme Boeing Ouriques
Diretor Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WDF SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04924266000181

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

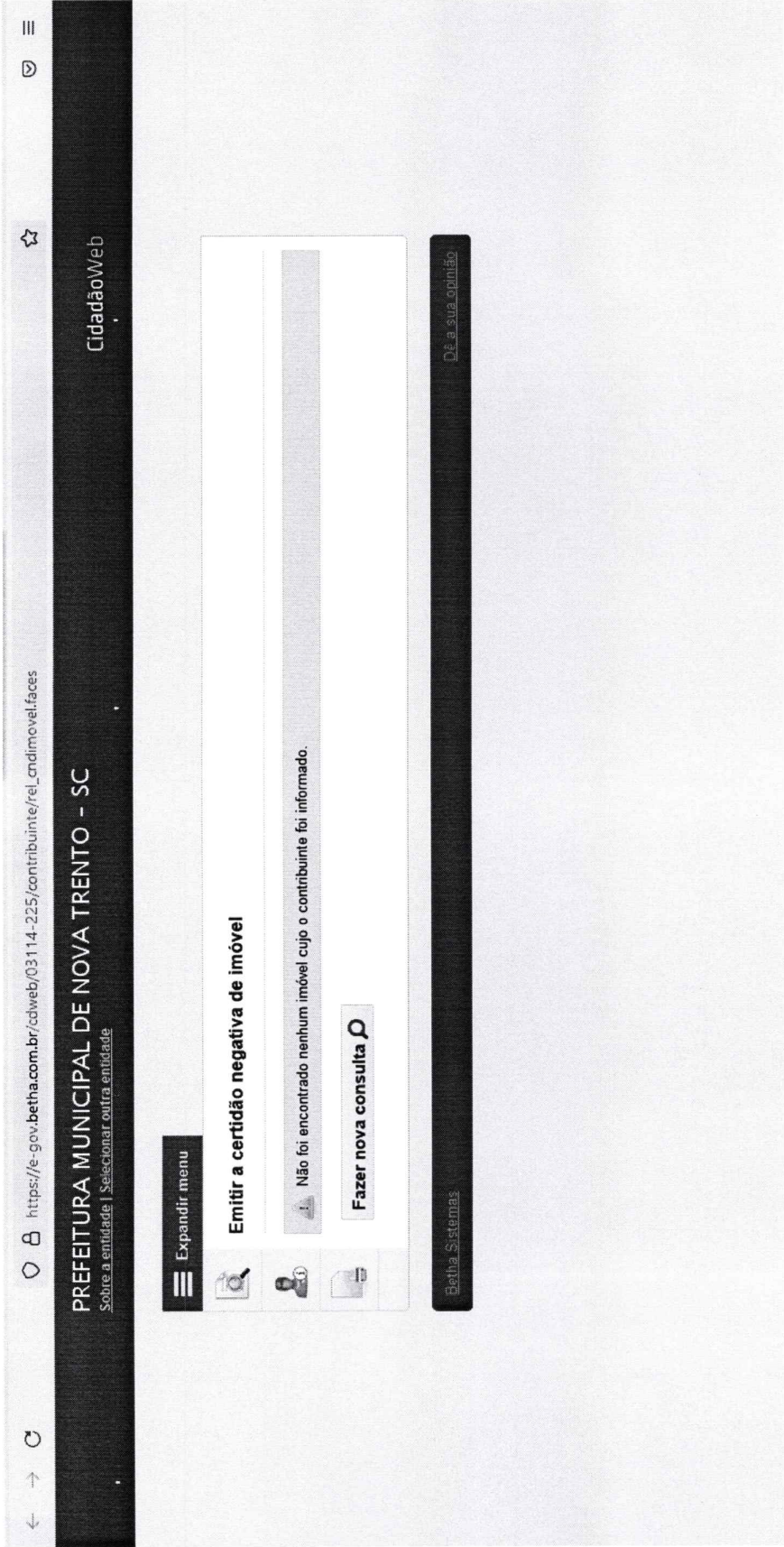
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWFQZVBUKMNMOF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Março de 2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.924.266/0001-81
Razão Social: WDF SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R RODRIGUES ALVES 55 SALA 201 / CENTRO / BRUSQUE / SC /
88350-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400452968176687

Informação obtida em 11/03/2022 07:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WDF SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.924.266/0001-81

Certidão n°: 7570323/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:12:28

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDF SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.924.266/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa WDF SERVICOS EIRELI registrado na Junta Comercial em 05/03/2002, NIRE: 42600367635, CNPJ: 04924266000181, estabelecida na(o) RUA RODRIGUES ALVES, 55, SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC, CEP 88.350-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRUSQUE, 24 de agosto de 2021.

WILSON JOSE DE FRANCESCHI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100001431780



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186797 Protocolo 218186797 de 25/08/2021 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114393652750440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218186797



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WDF SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	218186797 - 25/08/2021
ATO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600367635
CNPJ 04.924.266/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021
SOB N: 20218186797

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61466638915 - WILSON JOSE DE FRANCESCHI - Assinado em 25/08/2021 às 11:56:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

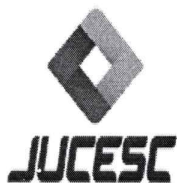
Arquivamento 20218186797 Protocolo 218186797 de 25/08/2021 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114393652750440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

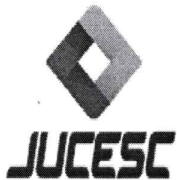
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WDF SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600367635	CNPJ 04.924.266/0001-81	Arquivamento do ato Constitutivo 05/03/2002	Início da atividade 05/03/2002
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88350160			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WILSON JOSE DE FRANCESCHI 614.666.389-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/08/2021	Número 20218206402	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

227112849

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WDF SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600367635	04.924.266/0001-81	05/03/2002	05/03/2002
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201, CENTRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88350160			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227112849



página: 2/2

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022



DECLARAÇÃO

WDF SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, declara expressamente sob as penas da Lei que:

- **Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública**, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- **Que conhece e aceita o teor completo do Edital**, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- **Que não está impedida** de transacionar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas;
- **Que não foi apenada** com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- **Que não incorre nas demais condições impeditivas** previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93;
- **Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal** combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos;
- **Que tem pleno conhecimento do objeto licitado** e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- **Que se vencedora fornecerá os produtos** e/ou executará os serviços pelos preços propostos e nos prazos estabelecidos;
- **Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá disponibilidade**, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados, realizando a entrega e a execução nos prazos e condições previstos no edital;
- **Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, Administração ou Tomada de Decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/93).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



NOVA TRENTO, 28 DE MARÇO DE 2022.

WDF SERVIÇOS EIRELI

Wilson Jose de Franceschi

CPF nº 614.666.389-15

Sócio/Administrador

WILSON J. DE FRANCESCHI

CPF 614.666.389-15

W.D.F. SERVIÇOS EIRELI

Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201
CEP 88350-160 Centro Brusque - Santa Catarina

Fone: (47) 3351-9999

CNPJ 04.924.266/0001-81

e-mail: wdfservicos@terra.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: WDF SERVICOS EIRELI

Aprovado em: 28/05/2002

CNPJ: 04.924.266/0001-81

Registro: 060285-0

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55 SALA 201 CENTRO
88350-160 BRUSQUE SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 26/10/2017

Capital social atual: R\$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; OUTRAS OBRASDE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DEREDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALACAO E MANUTENCAODE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GILSON AVILA HULBERT

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/05/2012

Registro: SC S1 007372-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501073240

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 33, ALINEAS "A,F,G,H,I,J" DO DECRETO FEDERAL 23569/33 RESOLUCAO 26 DO CONFEA" ARTIGO 04 DA RESOLUCAO NR. 359/91, DO CONFEA ".

Nome: JEAN CARLO SCHULENBURG

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/09/2009

Registro: SC S1 063274-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501701470

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: " ARTIGO 07 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Nome: MARCONDES SCHMITZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/09/2008

Registro: SC S1 082554-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502912210

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: FERNANDO RANGEL VALLE

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/02/2014

Registro: SC S1 084830-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504747926

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: GIAN MINUZZO DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/09/2020

Registro: SC S1 159024-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517826013

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ARTIGO 28 DO DECRETO23.569/33 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:04:50** do dia **13/04/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **4H0F-C8BF-C2H0-7185**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FERNANDO RANGEL VALLE

Aprovado em: 12/11/2007

CPF: 031.441.239-51

Registro: SC S1 084830-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2504747926

Endereço: RUA JORGE LACERDA 337 JARDIM MALUCHE
88354-210 BRUSQUE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 29/03/2005

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **12:45:44** do dia **16/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8H93-3798-1EH0-C2A5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCONDES SCHMITZ

Aprovado em: 30/05/2007

CPF: 032.985.439-93

Registro: SC S1 082554-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502912210

Endereço: RUA Jose Daicampi 20 Espraiado
88270-000 NOVA TRENTO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 18/05/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:21:13** do dia **13/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CH22-A03C-8552-3HF1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GILSON AVILA HULBERT

Aprovado em: 20/09/1977

CPF: 289.064.389-15

Registro: SC S1 007372-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501073240

Endereço: RUA RUI BARBOSA 21 apto 301 CENTRO
88350-320 BRUSQUE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 15/07/1977

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 21/06/2002

Atribuições profissionais: "ARTIGO 33, ALINEAS "A,F,G,H,I,J" DO DECRETO FEDERAL 23569/33 RESOLUCAO 26 DO CONFEA"" ARTIGO 04 DA RESOLUCAO NR. 359/91, DO CONFEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:46:33** do dia **13/04/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **EHF5-2151-DB55-6H33**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **WDF SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 55, sala 201, Bairro Centro, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, com registro no CREA/SC nº 060285-0, inscrita no CNPJ 04.924.266/0001-81, construiu para a SDR Blumenau (conforme contrato nº 006/2011 e ordem de Serviço nº 005/2011) Reforma do telhado, elétrica e muro da Escola Estadual Pedro II (Escola Pública) com área total de 5.000,00m², na Rua Pandia Calogeras nº 105, Bairro Jardim Blumenau, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, conforme quantitativos abaixo descritos:

Execução do projeto de ampliação da rede de energia interna na classe de tensão 380/220 Volts, com instalação de posto de transformação de 300 KVA classe 25 kv, condicionado a padronização da entrada de energia junto a CELESC, com carga instalada de 405,35 KVA e demanda prevista de 234,94 KVA.

Atesto, outrossim, que os serviços listados tiveram como responsável técnico para sua execução o Engenheiro Eletricista Gilson Ávila Hulbert – CREA/SC nº 007372-6, conforme ART nº 4783449-6, referente período de 01/03/2013 à 30/03/2013.

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
 Brusque, 24/07/2020.
 Em teste da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA
 SUBSTITUTA

Emol: R\$4.00-Selo: 2,80-Total: R\$6,80 / Selo
 Fone: (47) 3044-1400/3044-4240
 Rua: Alexandre A. Gevaerd, 79- Sala 02
 Centro- Brusque/SC- CEP 88350-070

Jussara Sbardelati Wilke- Tabela Designada
 DE NOTAS DE BRUSQUE

Blumenau, 25 de julho de 2013

NOME E CARGO

Cleverton João Batista
 Gerente de Infraestrutura
 SDR-BNU Matr. nº 383.190-6-03

CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº. 2501/2013
 de 13/08/13 Fl. 01/01

Carimbo e Assinatura do Responsável
 Andressa Malta de Oliveira
 Atendente - Matr.: 447
 CREA-SC - Insp. Brusque





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02501/2013

EMITIDA EM 13/08/2013

FOLHA.....0001

Proc. Mun. de Nova Trento
403
Fis nº

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: GILSON AVILA HULBERT
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 15/07/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 21/06/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 007372-6
C.P.F.....: 289.064.389/15
NASCIMENTO...: 16/05/1951
ART 4783449-6

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
ADICIONAL DE NOTAS

=====
Empresa.....: WDF SERVICOS LTDA
Contratante..: SECRETARIA DE EST DES REG DE BLUMENAU
Proprietario.: EEB PEDRO II
Endereco Obra: RUA PANDIA CALOGERAS NO105
Bairro : JARDIM BLUMENAU
89100 - BLUMENAU - SC
Cadastrada em: 23/07/2013 Baixada em...: 08/08/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/03/2013 Termina.....: 30/03/2013
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4661679 6
EXECUCAO

SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensao do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensao do Trabalho ..: 25,00 QUILOVOLT(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensao do Trabalho ..: 220,00 VOLT(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SECR. ESTADO DO DESEN. REGIONAL-BLUMENAU datado(s) de 25 de JULHO de 2013, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Con-

CONTINUA ==> FOLHA 0002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 02501/2013
EMITIDA EM 13/08/2013

Pref. Mun. de Nova Triunfo
408
Fig nº

Prof.: GILSON AVILA HULBERT

FOLHA.....0002

selho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Andressa Maira de Oliveira
Atendente / Matr.:447
CREA-SC - Insp. Brusque

TABELONATO DE NOTAS DE BRUSQUE

Jussara Sbardelati Wilke - Tabela Designada
Rua Alexandre A. Gevalard, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brusque, 21/03/2022.

Em test^o *L.P.M.* da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE
SUBSTITUTA

Emol: R\$4,44-Selo: 3,11-Total: R\$7,55 / Selo:
GKU564/1-LWZK

consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de falsificação ou tentativa de fraude.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014045917
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **MARCONDES SCHMITZ**

Registro.....: SC S1 082554-8

C.P.F.....: 032.985.439-93

Data Nasc.....: 20/02/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/05/2007 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 4773007-7

Empresa.....: WDF SERVICOS LTDA

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Proprietário.: UNIDADE EDUCACIONAL DO BAIRRO PAQUETA

Endereço Obra: JACOB SCHMIDT, S/Nº

Bairro.....: PAQUETA

88350 - BRUSQUE - SC

Registrada em: 12/07/2013

Baixada em.. 21/08/2014

Período (Previsto) - Início: 02/07/2013 Término.....: 02/07/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.704,57 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 170,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 116,00 METRO(S) CUBICO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ..: 965,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ..: 2.170,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ..: 775,00 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 391,04 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 3.889,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO CERAMICA

Dimensão do Trabalho ..: 860,00 METRO(S) QUADRADO(S)

UNIDADE EDUCACIONAL DO BAIRRO PAQUETA



•ART 5168926-2

Empresa.....: WDF SERVIÇOS LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Proprietário.: UNIDADE EDUCACIONAL DO BAIRRO PAQUETA
Endereço Obra: JACOB SCHMIDT, S/N°
Bairro..... PAQUETA
88350 - BRUSQUE - SC
Registrada em: 12/08/2014 Baixada em.. 21/08/2014
Período (Previsto) - Início: 02/07/2013 Término.....: 02/07/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4776965-0
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 391,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 350,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 3.855,38 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 1.306,89 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.306,89 METRO(S) QUADRADO(S)

UNIDADE EDUCACIONAL DO BAIRRO PAQUETA

•ART 5169013-7

Empresa.....: WDF SERVICOS LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Proprietário.: UNIDADE EDUCACIONAL DO BAIRRO PAQUETA
Endereço Obra: JACOB SCHMIDT, S/N°
Bairro..... PAQUETA
88350 - BRUSQUE - SC
Registrada em: 12/08/2014 Baixada em.. 21/08/2014
Período (Previsto) - Início: 02/07/2013 Término.....: 02/07/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4903565-7
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

PROJETO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014045917
Atividade concluída



EXECUCAO

EDIFICIO DE MADEIRA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ... 72,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ... 2.620,00 METRO(S)

UNIDADE EDUCACIONAL DO BAIRRO PAQUETA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A016004 a A016006, o atestado contendo 003 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014045917
25/08/2014, 12:32:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n° 252014045917 emitida em 25/08/2014



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **WDF SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 55, sala 201, Bairro Centro, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, com registro no CREA/SC nº 060285-0, inscrita no CNPJ 04.924.266/0001-81, executou para a Prefeitura Municipal de Brusque, (conforme contrato nº 053/2013 e O.S. nº 001/2013), com as características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Execução das obras de construção da Unidade Educacional do Bairro Paquetá.

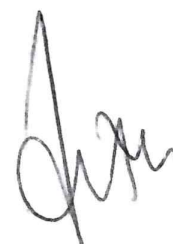
2. LOCAL DA OBRA

Rua Jacob Schmidt, s/nº, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

3. PRINCIPAL QUANTITATIVO

Segue abaixo a descrição dos principais quantitativos executado pelo contrato nº 053/2013.

- Execução de uma edificação de alvenaria para fins especiais com área total de 1.704,57 m².
- Execução de 170,00 m³ de escavação manual.
- Execução de 116,00 m³ de concreto armado Fck 25 Mpa considerando 77 Kg de aço.
- Execução de 965,00 m² de laje pré-moldada para forro e=8,0 cm.
- Execução de 2.170,00 m² de alvenaria de tijolo cerâmico e=10,0 cm.



- Execução de 775,00 m² de estrutura de madeira de lei para cobertura em telha fibrocimento.
- Execução de 391,04 m² de impermeabilização.
- Execução de 3.889,00 m² de reboco.
- Execução de 860,00 m² de piso cerâmico PEI 5.
- Execução de 391,00 m² de bloco de concreto intertravado.
- Montagem de 512,00 m² de estrutura metálica para cobertura vão livre 20,00 m.
- Execução de 512,00 m² de cobertura de telha metálica tipo sanduíche.
- Execução de 350,00 m² de drenagem.
- Execução de 480,00 m² de piso emborrachado (termoplástico policloreto de vinil).
- Execução de 3.855,38 m² de pintura.
- Execução de 1.306,89 m² de instalações hidro-sanitárias.
- Execução de 1.306,89 m² de instalações elétricas de baixa tensão.
- Projeto e execução de 72,00 m² de abrigo provisório c/ 1 pavimento p/ alojamento e depósito, conforme as exigências da NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).
- Execução de 2.620,00 m de fundação profunda do tipo hélice contínua diâmetro de 30,00 cm.



4. PERÍODO CONTRATUAL

Início: 02/07/2013

Término: 02/07/2015

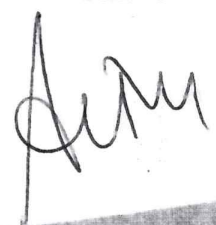
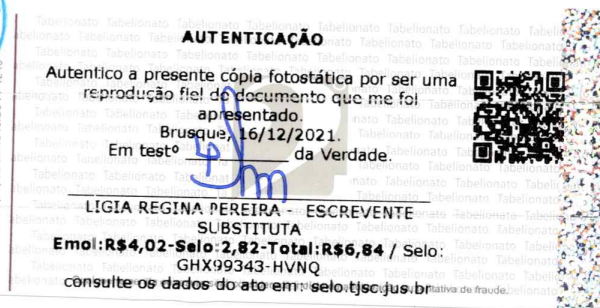
5. PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início: 02/07/2013

Término: 21/08/2014

6. VALOR DO CONTRATO

R\$ 1.605.157,63 (Hum milhão, seiscentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).





7. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART. n.º 4773007-7, referente ao período de 02/07/2013 à 02/07/2015.

ART. n.º 5168926-2, referente ao período de 02/07/2013 à 02/07/2015.

ART. n.º 5169013-7, referente ao período de 02/07/2013 à 02/07/2015.

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

8.1 Eng.º Civil Marcondes Schmitz CREA/SC n.º 082554-8

Atestamos, ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão de obra, bem como as instalações e montagens de componentes e equipamentos necessários à conclusão das obras, ficaram sob a responsabilidade do **CONTRATADO**.

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade, segurança, normas de engenharia em vigor.

Brusque/SC, 22 de agosto de 2014.

ARTUR ANTUNES PEREIRA
DEPARTAMENTO GERAL DE INFRAESTRUTURA

Artur Antunes Pereira
Diretor Geral de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Brusque



TABELA Nº 2 TABELA DE NOTAS DE BRUSQUE
Jussara Sbardelatti Wilke - Tabela
Rua Alexandre A. Greward, 79 - Sala
Centro - Brusque/SC - CEP: 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brusque, 16/12/2021.
Em testº da Verdade.

LÍGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE
SUBSTITUTA
Emol: R\$4,02 - Selo: 2,82 - Total: R\$6,84 / Selo:
GHX99342-IPQO
consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA.
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BLUMENAU
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **WDF SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 55, sala 201, Bairro Centro, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, com registro no CREA/SC nº 060285-0, inscrita no CNPJ 04.924.266/0001-81, executou para a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Brusque – SDR, atual Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau – ADR (conforme contrato nº 029/2014 e O.S. nº 015/2014), com as características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Projeto e Execução de Reforma e Ampliação da E.E.B. Cruz e Souza com área total existente de 2.799,89 m², sendo demolida uma área de 1.082,88 m², ficando uma área a ser reformada de 1.717,01 m² e uma área a ser ampliada de 4.041,69 m², totalizando uma área a ser reformada e ampliada de 5.758,70 m².

2. LOCAL DA OBRA

Praça Sebastião Caboto, nº 90, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

3. PRINCIPAL QUANTITATIVO

Segue abaixo a descrição dos principais quantitativos executado pelo contrato nº 029/2014.

- Projeto arquitetônico de reforma de edificação para fins especiais com área total de 1.717,01 m².
- Projeto arquitetônico de ampliação de edificação para fins especiais com área total de 2.855,10 m².
- Projeto e execução de rede hidro-sanitária com área total de 5.758,70 m².
- Projeto e execução de 37,00 Kw de instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais/comerciais.

Rua Barão do Rio Branco, 206, Centro I - Brusque/SC - CEP: 88350-201

Fone: (47) 3251-8100

E-mail: engenheirowillian@bqe.sdr.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou, diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número do Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em protocolo nº 71800045818 de 18/05/2018, página 7 de 10
CAT nº 252018092803





ESTADO DE SANTA CATARINA.
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BLUMENAU
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF



- Projeto e execução de 1,00 unid. de medição elétrica.
- Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão com área total de 5.758,70 m².
- Projeto de estruturas de concreto armado com área total de 2.855,10 m².
- Projeto de drenagem com área total de 2.565,92 m².
- Demolição manual de 107,74 m³ de concreto armado.
- Execução de 107,30 m³ de escavação manual de solo de 1,00 m até 4,50 m.
- Demolição de 2.237,70 m² de alvenaria.
- Fiscalização de 1.016 m de fundação profunda tipo estaca pré-moldada.
- Execução de 898,62 m³ de concreto usinado bombeado 30 MPa.
- Execução de 64.979,88 Kg de armadura, sendo 8.835,70 Kg de armadura CA-60 5,0mm e 56.144,18 Kg CA-50 6,3 a 20,0 mm.
- Execução de 4.326,01 m² de fôrmas de madeira.
- Execução de 1.927,21 m² de lajes treliçadas esp. 20,00 cm.
- Execução 4.919,67 m² de alvenaria tijolos 6 furos 15 cm.
- Montagem de 3.772,77 m² estrutura metálica 2 águas vão até 15,00 m.
- Montagem de 3.772,77 m² de cobertura com telha aço zincado, térmica tipo sand./pré-pintada.
- Instalação de 299,40 m² de de vidro, sendo 239,20 m² de vidro temperado e 60,20 m² de pele de vidro estruturada.
- Execução de 10.412,08 m² de revestimento (reboco).
- Execução de 2.609,01 de revestimento cerâmico, sendo 1184,01 m² de azulejos e 1.425,00 m² de pastilha 10x10 cm.
- Execução de 5.008,98 m² de piso cerâmico.
- Execução de 13.761,36 m² de pintura.
- Execução de 1.111,27 m² de impermeabilização, sendo 760,00 m² de pintura asfáltica e 351,27 m² de imperm. com manta asfáltica.
- Execução de 350,00 m de drenagem c/ brita e tubo de concreto furado 20 e 30 cm c/ manta bidin.
- Execução de 11 unid. de boca de lobo em tijolo 40/40/60 cm c/ grelha.

Rua Barão do Rio Branco, 206, Centro I - Brusque/SC - CEP: 88350-201
Fone: (47) 3251-8100

E-mail: engenheirowillian@bqe.sdr.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, a esse o código QR impresso na CAT vincula ou direcionamento no sítio: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Aprove. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, a esse o código QR impresso na CAT vincula ou direcionamento no sítio: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Aprove. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, a esse o código QR impresso na CAT vincula ou direcionamento no sítio: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Aprove. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, a esse o código QR impresso na CAT vincula ou direcionamento no sítio: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Aprove. Técnico e sua data de emissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA.
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BLUMENAU
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF



- X • Execução de 3.161,00 m² de pavimentação c/ brique e=8,00cm.
- Execução de 660,63 m² de tela de proteção de poliéster.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – conjunto de extintores.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – Iluminação de Emergência.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – Rede de Hidrantes.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – Saídas de Emergência.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – Sinalização de Emergência.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – Alarme de Incêndio.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de Rede de Gás Canalizado em Edificações.
- Projeto e execução de 1,00 unidade de Central de Gás em Edificações.
- Projeto e execução de 5.758,70 m² de sistema preventivo de incêndio – Detectores de Incêndio.
- Execução de 486,20 m² de grades de ferro p/ fechamento lateral.
- Execução de 101,68 m² de Alambrado com estrutura tubular e tela em aço galvanizado ao redor da quadra, com portão de acesso, portão com estrutura tubular e tela em aço galvanizado com 0,90x1,10m.

4. PERÍODO CONTRATUAL

Início: 30/06/2014

Término: 30/06/2017

5. PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início: 30/06/2014

Término: 07/12/2016

Rua Barão do Rio Branco, 206, Centro I - Brusque/SC - CEP: 88350-201

Fone: (47) 3251-8100

E-mail: engenheirowillian@bqe.sdr.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, p esse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creaet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em CAT nº 252018092803 de 18/05/2018, página 9 de 10

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA





ESTADO DE SANTA CATARINA.
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BLUMENAU
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF



6. VALOR DO CONTRATO

R\$ 6.834.134,74 (Seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

7. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART. n.º 5135885-2, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017.
- ART. n.º 5136081-5, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017.
- ART. n.º 5136364-2, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017.
- ART. n.º 5136500-4, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017.
- ART. n.º 5136513-6, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017.
- ART. n.º 6035052-2, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017.
- ART. n.º 6570259-1, referente ao período de 30/06/2014 à 30/06/2017

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

8.1 Eng.º Civil Marcondes Schmitz CREA/SC n.º 082554-8

Declaramos que todos os projetos foram executados de acordo com as normas de engenharia em vigor e devidamente aprovados pelos órgãos competentes.

Brusque/SC, 17 de maio de 2018.

Eng. Civil Willian Soares da Costa
Crea - SC 111939-0
GERENTE DE INFRAESTRUTURA ADR-BQE
MAT. 970.828-6-03

Rua Barão do Rio Branco, 206, Centro I - Brusque/SC - CEP: 88350-201

Fone: (47) 3251-8100

E-mail: engenheirowillian@bqe.sdr.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, p...
Assesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcerticao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado...
protocolo nº 71800045818
CAT nº 252018092803 de 18/05/2018, página 10 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092803
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCONDES SCHMITZ**
Registro.....: SC S1 082554-8
C.P.F.....: 032.985.439-93
Data Nasc....: 20/02/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/05/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC



•**ART 5135885-2**

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI
Contratante...: SDR BRUSQUE
Proprietário.: EEB CRUZ E SOUZA
Endereço Obra: PRACAA SEBASTIAO CABOTO, N° 90
Bairro.....: CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 11/07/2014 Baixada em.. 08/12/2016
Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5135846-1
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

PROJETO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.717,01 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 2.855,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 37,00 QUILOWATT(S)

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 2.855,10 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 2.565,92 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 107,74 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092803 emitida em 18/05/2018

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creat/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado pelo protocolo nº 71800045818, o protocolo nº 71800045818, página 1 de 10
CAT nº 252018092803 de 18/05/2018, página 1 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092803
Atividade concluída

REFORMA E AMPLIACAO DA EEB CRUZ E SOUZA



•ART 5136081-5

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI
Contratante...: SDR BRUSQUE
Proprietário..: EEB CRUZ E SOUZA
Endereço Obra: PRACA SEBASTIAO CABOTO, N° 90
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 11/07/2014 Baixada em.. 08/12/2016
Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5135885-2
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 107,30 METRO (S) CUBICO (S)
DEMOLICAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ...: 2.237,70 METRO (S) QUADRADO (S)
FISCALIZACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ...: 1.016,00 METRO (S)
EXECUCAO
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ...: 898,62 METRO (S) CUBICO (S)
ARMADURA
Dimensão do Trabalho ...: 64.979,88 QUILOGRAMA (S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ...: 4.326,01 METRO (S) QUADRADO (S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ...: 1.927,21 METRO (S) QUADRADO (S)
COMPLEMENTACAO DA ART 51358852

•ART 5136364-2

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI
Contratante...: SDR BRUSQUE
Proprietário..: EEB CRUZ E SOUZA
Endereço Obra: PRACA SEBASTIAO CABOTO, N° 90
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 11/07/2014 Baixada em.. 08/12/2016
Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092803 emitida em 18/05/2018

Registro realizado eletronicamente. Acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou clique no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 18/05/2018, protocolo nº 71800045818 CAT nº 252018092803 de 18/05/2018, página 2 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092803
Atividade concluída



Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5135885-2

Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

EXECUCAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 4.919,67 METRO (S) QUADRADO (S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 3.772,77 METRO (S) QUADRADO (S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 3.772,77 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO

VIDRO E CRISTAL

Dimensão do Trabalho ... 299,40 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

REVESTIMENTO

Dimensão do Trabalho ... 10.412,08 METRO (S) QUADRADO (S)

REVESTIMENTO

Dimensão do Trabalho ... 2.609,01 METRO (S) QUADRADO (S)

COMPLEMENTACAO DA ART 51358852

•ART 5136500-4

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI

Contratante...: SDR BRUSQUE

Proprietário.: EEB CRUZ E SOUZA

Endereço Obra: PRACA SEBASTIAO CABOTO, N° 90

Bairro..... CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 11/07/2014

Baixada em.. 08/12/2016

Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5135885-2

Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

EXECUCAO

PISO

Dimensão do Trabalho ... 5.008,98 METRO (S) QUADRADO (S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 13.761,36 METRO (S) QUADRADO (S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.111,27 METRO (S) QUADRADO (S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 350,00 METRO (S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 11,00 UNIDADE (S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 3.161,00 METRO (S) QUADRADO (S)

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ... 660,63 METRO (S) QUADRADO (S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092803 emitida em 18/05/2018

Registro realizado eletronicamente em 18/05/2018, às 14:58:18. Acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente em 18/05/2018, às 14:58:18. Acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092803
Atividade concluída

COMPLEMENTACAO DA ART 51358852



•ART 5136513-6

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI
Contratante...: SDR BRUSQUE
Proprietário..: EEB CRUZ E SOUZA
Endereço Obra: PRACA SEBASTIAO CABOTO, N° 90
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 11/07/2014 Baixada em.. 08/12/2016
Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5135885-2
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPLEMENTACAO DA ART 51358852

•ART 6035052-2

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI
Contratante...: SDR BRUSQUE
Proprietário..: EEB CRUZ E SOUZA
Endereço Obra: PRACAA SEBASTIAO CABOTO, N° 90
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 06/12/2016 Baixada em.. 08/12/2016
Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5135885-2
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

PROJETO
EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092803 emitida em 18/05/2018

Registro realizado eletronicamente, acessando o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado pelo protocolo nº 71800045818 CAT nº 252018092803 de 18/05/2018, página 4 de 10

CREA-SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092803
Atividade concluída



REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ... 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ... 5.758,70 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA E AMPLIACAO DA E E B CRUZ E SOUZA

•ART 6570259-1

Empresa.....: WDF SERVICOS EIRELI
Contratante...: SDR BRUSQUE
Proprietário.: EEB CRUZ E SOUZA
Endereço Obra: PRACAA SEBASTIAO CABOTO, N° 90
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 17/05/2018 Baixada em.. 18/05/2018
Período (Previsto) - Início: 30/06/2014 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5135885-2
Profissional: 082554-8 MARCONDES SCHMITZ

EXECUCAO

INSTALACAO DE GRADE
Dimensão do Trabalho ... 486,20 METRO(S) QUADRADO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ... 101,68 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA E AMPLIACAO DA E E B CRUZ E SOUZA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800045818, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092803
18/05/2018,11:02:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092803 emitida em 18/05/2018

Registro realizado eletronicamente. Acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado no processo nº 71800045818 do protocolo nº 252018092803 de 18/05/2018, página 5 de 10

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina


CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092803
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br




 <p>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina</p>	<p>Registro realizado em 18/05/2018, CAT nº 252018092803 de 18/05/2018, página 6 de 10</p>	<p>Registro realizado eletronicamente, a acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.</p>
---	--	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins legais que a empresa WDF SERVIÇOS LTDA, inscrita no CREA-SC sob nº 060285-0 e no CNPJ nº 04.924.266.0001-81, situada a Rua Rodrigues Alves, nº 55, Sala 201, bairro Centro em Brusque-SC, através do seu responsável técnico FERNANDO RANGEL VALLE, CREA-SC 084830-2, projetou, fabricou e montou uma estrutura metálica com 3.200,00 m² referente a ART nº 5091116-8 para a empresa:


Gircor Têxtil LTDA.
Endereço da obra: Rod. Ivo Silveira, nº 995
Bairro: Bateias
Brusque – SC
CEP: 88355-201
Período: 01/05/2014 a 31/05/2014



DE NOTAS DE BRUSQUE
Jussara Sbardelati Valle - Tabela designada
Rua Alexandre A. Gevaerd, 79 - Sala 02
Centro - Brusque - SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/2041-4240

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brusque, 21/03/2022.
Em testº 421 da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE
SUBSTITUTA
Emol: R\$4,44 - Selo: 3,11 - Total: R\$7,55 / Selo: GKU56470 NFE8
consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-150 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799


Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[CqynNkn0] - EDERSON JOSÉ GIRARDI.....
.....
.....
dou fé. Brusque/SC, 30/07/2014.

Em testº 421 da verdade.

SILVIA MARIA GEVAERD - TABELIÁ
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DOK83856-OPDL
Emol. R\$ 2,40 - Selo(s) R\$ 1,45 = R\$ 3,85
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Brusque, 30 de Julho de 2014.


Ederson José Girardi
Sócio Proprietário

Leila Ludin Zaniboni
CPF: 521.009.109-06
Tabela Substituta



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014045119
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **FERNANDO RANGEL VALLE**
Registro.....: SC S1 084830-2
C.P.F.....: 031.441.239-51
Data Nasc....: 25/08/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 29/03/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC



•ART 5091116-8

Empresa.....: WDF SERVICOS LTDA
Proprietário.: GIRACOR TEXTIL LTDA
Endereço Obra: ROD IVO SILVEIRA, 995
Bairro..... BATEAS
88350 - BRUSQUE - SC
Registrada em: 28/05/2014 Baixada em.. 30/06/2014
Período (Previsto) - Início: 01/05/2014 Término.....: 31/05/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho...: 1,00 MES(ES)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 MES(ES)

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 3.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 3.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO, FABRICACAO, MONTAGEM DE 01 ESTRUTURA METAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014045119
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A005919 a A005919, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014045119
04/08/2014, 12:43:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por meio deste Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a empresa, WDF Serviços Ltda., registrada no CREA SC sob nº 060285-0, CNPJ nº 04.924.266/0001-81, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Marcondes Schmitz, brasileiro, Engenheiro Civil registrado no CREA SC sob n.º 082554-8, portador do CPF n.º 032.985.439-93 e RG n.º 4.208.864, residente na Rua Tijucas, nº 1170, na cidade de Nova Trento - SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE sito a Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC: o qual será composto das seguintes atividades:

- Responsabilidade Técnica pela empresa CONTRATANTE;
- Horário: Segunda a Sexta Feira das 8:00 h as 12:00 h (20 horas semanais).

2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Para o referido serviço descrito no item 1. fica acertado o valor de 6 salários mínimos mensais.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

2.2. O pagamento será realizado até o dia 15 de cada mês em uma única parcela.



3. DA VIGÊNCIA

3.1 A duração do presente contrato é de prazo indeterminado.

- a) Caso haja necessidade de interrupção dos serviços, o fato deverá ser comunicado por escrito imediatamente ao CONTRATADO.
- b) O serviço paralisado somente poderá ser reiniciado através de um comunicado por escrito ao CONTRATADO.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Desempenhar com ética e responsabilidade o serviço descrito no item 1.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Pagamento das taxas municipais, estaduais, federais, A.R.T., fotocópias, ou qualquer outra despesa que se fizer necessária para o desenvolvimento e aprovação dos serviços.

6. DA RESCISÃO

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.
- 6.2 O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente desde que ocorra inadimplemento por uma das partes de qualquer cláusula e/ou condição do presente, independentemente de aviso ou interpolação judicial ou extrajudicial.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**
2º TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



6.3 Considera-se, também, como justa causa para a rescisão do presente contrato:

- a) por falência, concordata ou liquidação, do CONTRATANTE, quando for pessoa jurídica ou por falecimento do CONTRATANTE quando for pessoa física.

6.4 Na hipótese do presente contrato ser rescindido, o CONTRATADO retirará sua responsabilidade técnica do referido serviço junto aos órgãos competentes.

7. DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

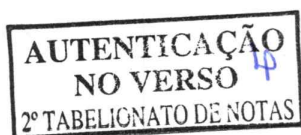
7.2 Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

8. TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

8.1 No caso de transferência de obrigações, o mesmo será realizado junto ao CREA SC, inspetoria de Brusque conforme legislação vigente.

9. FORO

9.1 Fica eleito o Fórum do Município de Brusque, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, correndo por conta do vencido às custas e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive os honorários do advogado do vencedor, na base de 20 (vinte) por cento sobre o valor da causa.



[Handwritten signatures and initials]



E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, e vistam todas as suas páginas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

[Handwritten signature]

Marcondes Schmitz
Engenheiro Civil
GREA/SC 08255-4-8

CONTRATANTE

CONTRATADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Mara Cristina Erthal
CPF: 887.001.519-04

Catia Fischer Barni
CPF: 763.241.179-87

Brusque, 29 de agosto de 2008.

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das
Dionela Therezinha Moscbrocki - Oficial Registradora
Rua Felipe Schmidt, 172, Sala 02, Térreo, Centro, Brusque - SC, 88360-075 - (47)
3361-2771 - servicoregistraibrusque@hotmail.com



Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 076318 Data: 21/12/2017 Qualidade: Integral
Registro: 071679 Data: 21/12/2017 Livro: B-428 Folha: 061

Apresentante: **WDF SERVIÇOS LTDA**
Emolumentos: Registro: R\$ 1.320,00. Selo: R\$ 1,95. FRJ: R\$660,00 - Total R\$1.981,95 -
Recibo nº: 124426
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EXZ57858-7SR8
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Brusque - 21 de dezembro de 2011

Dionela Therezinha Moscbrocki - Oficial Registradora

Almir Jonas Steinbach
Escrevente Registral

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Dionela Therezinha Moscbrocki - Oficial Registradora
Paulo Rodrigues Loureiro - Oficial Registrador
Blanca Cortez Amorim - Escrevente Registral
Dionela Ap. Moscbrocki - Oficial Registradora
Almir Jonas Steinbach - Escrevente Registral
Estelene Amorim Pereira - Escrevente Registral
Rua Felipe Schmidt, 172 - Ed. GRF - Sala 02
88360-075 - BRUSQUE - SC - (47) 3361-2771



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brusque, 24/11/2021.
Em test^o *[Handwritten signature]* da Verdade.
LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Emol: R\$4,02-Selo: 2,82-Total: R\$6,84 / Selo: GHX92874-LOUD
consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Por meio deste Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a empresa, WDF Serviços Ltda., registrada no CREA SC sob nº 060285-0, CNPJ nº 04.924.266/0001-81, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Gilson Ávila Hulbert, brasileiro, Engenheiro Eletricista registrado no CREA SC sob n.º 007372-6, portador do CPF n.º 289.064.389-15 e RG n.º 183.405, residente na Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 21, na cidade de Brusque - SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas e condições:

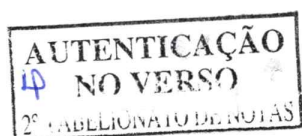
1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE sito a Rua Rodrigues Alves, nº 55 - Sala 201, Bairro Centro, Brusque-SC: o qual será composto das seguintes atividades:

- Responsabilidade Técnica pela empresa CONTRATANTE;
- Horário: Segunda a Sexta Feira das 13:00 h as 17:00 h (20 horas semanais).

2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Para o referido serviço descrito no item 1. fica acertado o valor de 6 salários mínimos mensais.



2.2. O pagamento será realizado até o dia 15 de cada mês em uma única parcela.



3. DA VIGÊNCIA

3.1 A duração do presente contrato é de prazo indeterminado.

- a) Caso haja necessidade de interrupção dos serviços, o fato deverá ser comunicado por escrito imediatamente ao CONTRATADO.
- b) O serviço paralisado somente poderá ser reiniciado através de um comunicado por escrito ao CONTRATADO.



4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

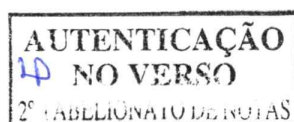
Desempenhar com ética e responsabilidade o serviço descrito no item 1.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Pagamento das taxas municipais, estaduais, federais, A.R.T., fotocópias, ou qualquer outra despesa que se fizer necessária para o desenvolvimento e aprovação dos serviços.

6. DA RESCISÃO

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.
- 6.2 O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente desde que ocorra inadimplemento por uma das partes de qualquer cláusula e/ou condição do presente, independentemente de aviso ou interpolação judicial ou extrajudicial.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

6.3 Considera-se, também, como justa causa para a rescisão do presente contrato:

- a) por falência, concordata ou liquidação, do CONTRATANTE, quando for pessoa jurídica ou por falecimento do CONTRATANTE quando for pessoa física.

6.4 Na hipótese do presente contrato ser rescindido, o CONTRATADO retirará sua responsabilidade técnica do referido serviço junto aos órgãos competentes.

7. DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

- 7.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 7.2 Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

8. TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

- 8.1 No caso de transferência de obrigações, o mesmo será realizado junto ao CREA SC, inspetoria de Brusque conforme legislação vigente.

9. FORO

- 9.1 Fica eleito o Fórum do Município de Brusque, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, correndo por conta do vencido às custas e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive os honorários do advogado do vencedor, na base de 20 (vinte) por cento sobre o valor da causa.

AUTENTICAÇÃO
4º NO VERSO
2ª DELEGADO DE NOTAS

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, e vistam todas as suas páginas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

[Handwritten signature]

Prof. Mun. de Nova Trento
431
F. J. P.

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA

Mara Cristina Erthal
CPF: 887.001.519-04

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA

Catia Fischer Barni
CPF: 763.241.179-87

Brusque, 10 de março de 2016.

Tabelionato
2º Tabelionato de Notas
de Brusque
Graziele Guerra Bacchi - Titular
Rua Alexandre A. Cevoni, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone (47) 3044-4040/3044-4240

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
WILSON JOSE DE FRANCESCHI
.....
.....
.....
Em fé. Brusque, 10/03/2016.
Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.

GABRIELA DE FARIA-ESCREVENTE
Emol: R\$2,75 - Selo R\$1,70 = R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização: EFP94789-S8F7-NORMAL
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato
2º Tabelionato de Notas
de Brusque
Graziele Guerra Bacchi - Titular
Rua Alexandre A. Cevoni, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone (47) 3044-4040/3044-4240

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
GILSON AVILA HULBERT
.....
.....
.....
Em fé. Brusque, 10/03/2016.
Em test. *[Handwritten signature]* da verdade.

GABRIELA DE FARIA-ESCREVENTE
Emol: R\$2,75 - Selo R\$1,70 = R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização: EFP94756-127M-NORMAL
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Em test. *[Handwritten signature]* da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Emol: R\$4,02 - Selo 2,82 - Total: R\$6,84 / Selo: R\$1,70 = R\$8,54
Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada motivo de anulação do ato de autenticação.

DE NOTAS DE BRUSQUE
TABELIONATO

Jussara Sbardelli Wilke - Tabela Designada
Rua: Alexandre A. Cevoni, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone (47) 3044-4040/3044-4240

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:



A contratante WDF Serviços LTDA, situada na Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Bairro Centro no Município de Brusque-SC, registrada no CNPJ nº 04.924.266/0001-81 e o contratado Fernando Rangel Valle, Engenheiro Mecânico, solteiro, residente e domiciliado a Rua Ângelo Tomassi, 133, Bairro Limeira no Município de Brusque-SC inscrito no CREA sob nº 084830-2 e no CPF nº 031.441.239-51 e RG nº 1.921.396-4, mantém entre si o seguinte acordo:

CLÁUSULA 1 - A contratante manterá o presente contrato de prestação de serviço com o contratante por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes envolvidas com o aviso antecipado de um mês;

CLÁUSULA 2 - O objetivo desta contratação é o de prestação de serviço na área de engenharia mecânica;

CLÁUSULA 3 - O contratado prestará serviço ao contratante de segunda a sexta feira das 9:00h às 12:00h.

CLÁUSULA 4 - Este contrato entrará em vigor na data de 10/03/2016 e poderá ser alterado com ciência de ambas as partes.

CLÁUSULA 5 - Pelos serviços prestados, a contratante pagará ao contratado a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos até o dia 10 do mês subsequente, mediante recibo.

CLÁUSULA 6 - Fica eleito o fórum da comarca de Brusque para dirimir quaisquer atos de teor jurídico que não esteja previsto no presente contrato.

E por estarem de comum acordo firmo o presente em três vias do mesmo teor, para que produza os efeitos jurídicos legais.

Brusque, 10 de março de 2016.

Handwritten signature of Wilson Jose de Franceschi with a stamp 'NOTAS DE NOTAS' and 'BRUSQUE'.

CONTRATANTE

Handwritten signature of Fernando Rangel Valle with a stamp 'NOTAS DE NOTAS' and 'BRUSQUE'.

CONTRATADO

TESTEMUNHA Mara Cristina Erthal CPF: 887.001.519-04

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de: WILSON JOSE DE FRANCESCHI

Em testº da verdade CABRIELA DE FARIA-ESCREVENTE Emol: R\$2,75-Selo R\$1,70=R\$ 4,45 Selo Digital de Fiscalização: EFP94787-E17N-NORMAL

TESTEMUNHA Catia Fischer Barni CPF: 763.241.179-87

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato de Notas de Brusque-SC

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO

WDF SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, declara expressamente sob as penas da Lei que dispõe de instalações, aparelhamentos, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico especializado necessários à realização dos serviços objeto desta licitação, conforme estabelece o art. 30, §6º, da Lei nº 8.666/93.

NOVA TRENTO, 28 DE MARÇO DE 2022.



WDF SERVIÇOS EIRELI
Wilson Jose de Franceschi
CPF nº 614.666.389-15
Sócio/Administrador

WILSON J. DE FRANCESCHI
CPF 614.666.389-15
W.D.F SERVIÇOS EIRELI

04.924.266/0001-81

W.D.F. SERVIÇOS EIRELI

Rua Rodrigues Alves, nº 55
Sala 201 - CEP 88350-160
Brusque / SC



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, GILSON ÁVILA HULBERT, inscrito sob o CPF nº 289.064.389-15 e RG 183.405, autorizo a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, a incluir meu nome da equipe técnica que realizará os trabalhos referente a licitação – Concorrência nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, localizado na Rua Francisco Valle, Centro, Nova Trento/SC, cujos quantitativos estão indicados no anexo I.

NOVA TRENTO, 28 DE MARÇO DE 2022.



GILSON ÁVILA HULBERT
CREA-SC 007372-6

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2022
CONCORRENCIA N° 001/2022

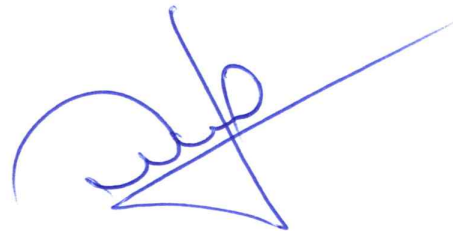
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, MARCONDES SCHMITZ, inscrito sob o CPF nº 032.985.439-93 e RG 4.208.864, autorizo a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, a incluir meu nome da equipe técnica que realizará os trabalhos referente a licitação – Concorrência nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, localizado na Rua Francisco Valle, Centro, Nova Trento/SC, cujos quantitativos estão indicados no anexo I.

NOVA TRENTO, 28 DE MARÇO DE 2022.



MARCONDES SCHMITZ
CREA-SC 082554-8



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, FERNANDO RANGEL VALLE, inscrito sob o CPF nº 031.441.239-51 e RG 1.921.396-4, autorizo a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.924.266/0001-81, sediada na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, a incluir meu nome da equipe técnica que realizará os trabalhos referente a licitação – Concorrência nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, localizado na Rua Francisco Valle, Centro, Nova Trento/SC, cujos quantitativos estão indicados no anexo I.

NOVA TRENTO, 28 DE MARÇO DE 2022.



FERNANDO RANGEL VALLE
CREA-SC 084830-2



08/02/2022

0011913629

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9216932

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 07/02/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

WDF SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 04.924.266/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Brusque, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011913629





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1285157

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: WDF SERVIÇOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 04.924.266

Certidão emitida às 16:35 de 08/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627 A n°

Ao (A) MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7033066.000000/Controle Interno - 102295.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507033066 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Mar 21 2022 3:38PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Mar 21 2022 3:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507033066 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 102295
Data da publicação: Mar 21 2022 3:38PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627

Controle Interno/Código Controle: 102295

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 68.561,80
Período de Vigência: 28/03/2022 à 26/07/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/04/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627

Controle Interno/Código Controle: 102295Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR WDF SERVICOS EIRELI**, CNPJ n.º 04.924.266/0001-81, com sede na R RODRIGUES ALVES, 55, Bairro CENTRO, CEP: 88.350-160, na Cidade BRUSQUE, Estado Santa Catarina ao **SEGURADO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO**, CNPJ n.º 82.925.025/0001-60, com sede na R Floriano Peixoto, , Bairro CENTRO, CEP: 88.270-000, na Cidade NOVA TRENTO, Estado Santa Catarina, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 68.561,80	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 68.561,80	28/03/2022	26/07/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº PROCESSO Nº 47/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: SOUTHCORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020432208

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627

Controle Interno/Código Controle: 102295

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: SOUTHCORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020432208

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurador.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627



a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627



19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507033066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6627



conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

**Concorrência**

De Valdenir Jose Melo <vjmel@terra.com.br>
Para <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Data 23-03-2022 13:44
Prioridade Mais alta

Boa tarde

Segue termo de retirada do Edital de Concorrência N° 001/2022

ATENCIOSAMENTE;

Valdenir José Melo

Engenheiro Civil

CREA/SC 030.011-1

Poli Construções Eireli

Fone: |47| 3329 – 9029 / 9982 – 9520

Rua: Engº Odebrecht nº 505 – Garcia – Blumenau/SC

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - CONCORRENCIA N° 001/2022

A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2022 – CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2022 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

EMPRESA: WDF SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque/SC

CNPJ DA EMPRESA: 04.924.266/0001-81

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Wilson/Sandro

TELEFONE: (47) 3351 9999

E-MAIL: licitacaowdf@gmail.com

Brusque, 03 de março de 2022.

WILSON JOSE DE
FRANCESCHI:6146
6638915

Assinado de forma digital por
WILSON JOSE DE
FRANCESCHI:61466638915
Dados: 2022.03.03 16:25:59
-03'00'

WDF SERVIÇOS EIRELI

Nome Legível: Wilson José de Franceschi

Rua Rodrigues Alves , 55 Sala 201 Fone: (47) 3351 -9999 CNPJ 04.924.266/ 0001-81
CEP 88350- 160 Centro Brusque - Santa Catarina - e-mail: wdfservicos@terra.com.br

CMD do Sete de Emprego = item 7.1.2.4

Não representou a indicação de Eng. de Segurança de Instalações no

Conselho Regional - item 7.1.3.1.



DI FATTO

Anúncio de quant. de máquinas e materiais
transformador
máquina costureira

()

CMD Municipal de NT = item 7.1.2.4
anúncio de distribuição dos profissionais - item 7.1.3.6
↳ devidamente arrolados

POLI



DA: WDF SERVIÇOS EIRELI
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
ABERTURA 09:00 HORAS DO DIA 28/03/2022
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
TELEFONE: 47 33519999
E-MAIL: licitacaowdf@gmail.com

Rua Rodrigues Alves, 55 - Sala 201 - **Fone/Fax: (47) 3351-9999** - CNPJ 04.924.266/0001-81
CEP 88350-160 - Centro - Brusque - Santa Catarina - e-mail: **wdfservicos@terra.com.br**